



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 165/2015

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 43/2015, modalidade Pregão Presencial RP – nº. 23/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para **REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de refeições que atendam as necessidades diárias de alimentação dos servidores desta Municipalidade que se deslocarem a cidade Umuarama a serviço do Município.**

VENCEDOR	VALOR R\$
R. A. FERREIRA JUNIOR ME, CNPJ 03.403.754/0001-80	TOTAL - R\$ 42.500,00(Quarenta e dois mil e quinhentos reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a Ata/contrato de Registro de Preços com validade para 01 (um) ano, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2015.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal